
DISPÕE SOBRE A OFERTA DE COMPONENTES CURRICULARES OPTATIVOS PARA O CURSO DE DIREITO DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA, mantida pela Fundação Educacional Machado de Assis, no uso das suas prerrogativas institucionais e legais, assim como, considerando o que determina o Art. 10º do Regimento Unificado das Faculdades e,

- **Considerando** a necessidade de integralização de carga horária, conforme o previsto no Projeto Pedagógico de Curso, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º – Serão oferecidos os seguintes Componentes Curriculares optativos durante o mês de julho de 2010:

| Componentes Curriculares | Data das aulas |
|---|---|
| DIREITO NOTORIAL E REGISTRAL Profª Bianca Hartfil | 12/07/2010 a 16/07/2010 (turno da noite) e, 19/07/2010 a 23/07/2010 (turno da noite) |
| LIBRAS | 12/07/2010 a 16/07/2010 (turno da noite) e, 19/07/2010 a 23/07/2010 (turno da noite) |

Art. 2º - O número mínimo para formação de turma é de 15 alunos;

Art. 3º - As matrículas poderão ser realizadas a partir do dia 30 de junho junto à Secretaria Acadêmica;

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 19 de maio de 2010.



Prof. Adm. ANTONIO ROBERTO LAUSMANN TERNES
Diretor Geral das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA
Mantida da Fundação Educacional Machado de Assis